



LICKS Associados

Relatório de Atividade

Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001

Massa Falida Contreras Empreendimentos e
Construções Ltda

Agosto 2019

Licks Associados, nomeada para o cargo de Administrador Judicial da Falência da Sociedade Contreras Empreendimentos e Construções Ltda, nos autos do processo nº 0197748-47.2014.8.19.0001, vem, perante o MM. Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso III, alínea “p”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de agosto.

1) O Processo	4
2) Atividades da Administração Judicial	5
3) Análise Financeira	6
4) Conclusão.....	7

Índice de Tabela

Tabela 1: Petições protocoladas pelo Administrador Judicial em processos relacionados	5
Tabela 2: Relatório Financeiro	6

1) O Processo

Data	Evento	Fls.
13/07/2016	Sentença de Falência - art. 99	2172/2177
16/01/2018	Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. único	2843
06/02/2018	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	
11/04/2018	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	2922/2936
30/04/2018	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	
	Quadro Geral de Credores - art. 18	
22/11/2016	Obrigações dos Falidos - art. 104	2397
20/06/2017	Arrecadação de Bens - art. 108	2637/2663
18/10/2017	Realização do Ativo - art. 139	2757
	Relatório de Causas e Circunstâncias da Falência - art. 22, III, "e"	
	Pagamento aos Credores - art. 149	
	Prestação de Contas do AJ - art. 154	
	Encerramento da Falência - art. 156	

2) Atividades da Administração Judicial

- **Processos Relacionados**

A Administração Judicial, no incidente de prestação de contas da Massa Falida, apresentou a seguinte manifestação:

Data	Petição	Processo
15/08/2019	Prestação de contas do pagamento da arrematação dos bens da Massa Falida ocorrido no leilão de 18/10/2017, a Administração Judicial informou que, no dia 01/08/2019, depositou o cheque nº 851680, com a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) na conta da Licks Associados e, no dia 13/08/2019, pagou a guia de depósito judicial nº 081010000056827964 na Conta Judicial nº 4001138788466	0102749-62.2018.8.19.0001

Tabela 1: Petições protocoladas pelo Administrador Judicial em processos relacionados

3) Análise Financeira

Acerca das informações financeiras da Massa Falida, o Administrador Judicial informa que esta não possui atividades desde a convolação da recuperação judicial em falência.

O Administrador Judicial depositou, no mês de agosto de 2019, na conta judicial nº 400113878846 o cheque nº 851681, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) referente à vigésima primeira parcela da arrematação dos bens da Massa Falida realizada no dia 18 de outubro de 2017.

Atualmente, a Massa Falida possui duas contas judiciais atrelada ao processo falimentar, sendo elas nº 400113878846 e 1400105187736 (ANEXO I).

No final de julho, o saldo final das contas judiciais, foi de R\$ 192.467,90 (cento e noventa e dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

A Massa Falida obteve de receita, no mês de julho, um total de R\$ 9.704,49 (nove mil setecentos e quatro reais e quarenta e nove centavos), sendo R\$ 9.000,00 (nove mil reais) referente a parcela da arrematação dos bens e R\$ 704,49 (setecentos e quatro reais e quarenta e nove centavos) em rendimentos das contas judiciais, conforme demonstrado tabela a seguir:

RELATÓRIO FINANCEIRO MÊS DE JULHO DE 2019			
Descrição	Receitas	Despesas	Saldo
Saldo Anterior			R\$ 182.763,41
Parcela da Arrecadação dos bens	R\$ 9.000,00		
Rendimento - C/J nº 400113878846	R\$ 684,14		
Rendimento - C/J nº 1400105187736	R\$ 20,35		
Fechamento	R\$ 9.704,49	R\$ -	R\$ 192.467,90

Tabela 2: Relatório Financeiro

Desta forma, a Falida não realizou nenhum pagamento no período de junho de 2019.

4) Conclusão

A Massa Falida obteve, R\$ 9.704,49 (nove mil setecentos e quatro reais e quarenta e nove centavos) de rendimento e parcela do arrendamento dos bens, para o mês de julho de 2019.

O saldo final, das contas judiciais são de R\$ 192.467,90 (cento e noventa e dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

Em relação à fase processual, a Administração Judicial está elaborando o Relatório das Causas e Circunstâncias da Falência, nos termos do art. 22, inciso III, alínea e da lei 11.101/2005.

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2019.

GUSTAVO BANHO LICKS
OAB/RJ 176.184

ISABEL BONELLI WETZEL
OAB/RJ 204.938

LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354